



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290**  
**Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**A.G. E.- 12.07.2018 ATA N.º 005/2018**

**NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99**

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (12/07/2018), às 09:00 horas, na sede da CODER, à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os acionistas, comparecendo como representante do sócio majoritário, (o Município de Rondonópolis) a Sra. Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca neste ato representando o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Carlos Junqueira de Araújo, registrando-se as presenças dos senhores presidentes e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Dr. Fernando Ferreira Silva Becker – Assessor Jurídico da CODER e demais pessoas presentes, para: Assembleia Geral Extraordinária, conforme convocação do Sr. Pedro Rufino Leite de Lucena, Presidente do Conselho de Administração, através de Edital datado de 09 de Julho de 2018, e publicado no Diário Oficial - DIORONDON, edições N.º. 4.238, 4.239 e 4.240 respectivamente dias 09, 10 e 11 de Julho de 2018. Assumiu a presidência desta Assembleia, o Sr. Pedro Rufino Leite de Lucena, que cumprimenta a todos e convida a mim, Elizabete Izidória de Amorim, brasileira, casada, administradora de empresas, para secretária ad-hoc, descortinando este ato solene, o Sr. Presidente determinou a leitura do Edital de Convocação na íntegra, conforme adiante transcrito: “Assembleia Geral Extraordinária NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99 Convocação: Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às 08h em 1ª convocação com quórum legal e às 09h em 2ª convocação com qualquer número, do dia 12 de Julho de 2018, a fim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”: 1) Autorização para

**A.G. E. - 12.07.2018 ATA N.º 005/2018**

Fls.1/4



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290**  
**Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT**

ressarcimento de Danos a Terceiros, com restituição de Terceirizado junto à CODER;2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e os demais com relação à “ordem do dia”. Rondonópolis, 09 de Julho de 2.018. Pedro Rufino Leite de Lucena - Presidente Conselho de Administração”. Cumpridas as formalidades de praxe, o Sr. Presidente informa e justifica a todos sobre a ausência do Sr. Ricardo Alexandre Fernandes Moreno dos Santos - Diretor Técnico da CODER que em tempo hábil comunicou sobre a impossibilidade de comparecer a esta Assembleia e em seguida determinou o início das tratativas e discussões correlatas aos assuntos contidos na “ordem do dia” do edital, conforme segue: **1) Autorização para ressarcimento de Danos a Terceiros, com restituição de Terceirizado junto à CODER** - para a condução deste assunto o Sr. Presidente do Conselho de Administração, convidou o Sr. Marcelo Miranda – Diretor Administrativo e Financeiro da CODER, que cumprimenta e agradece a presença de todos os diretores e Conselheiros. O Diretor Marcelo Miranda relata aos presentes o fato ocorrido na tarde do dia 09/07/2018, quando um veículo que presta serviços para a CODER – GM/Chevrolet D60, Cor: Vermelha, Renavam: 00239335155, Placa: GPI 1674 – Fornecedor: Aparecido Almeida da Silva - ME, na hora conduzido pelo Sr. Pedro Modesto Oeiras, colidiu com o veículo Placa: QBT 7858, Renavam: 1103940411, Marca/Modelo: Toyota/Corolla XEI 2.0 Flex, Cor: Prata, Município de Emplacamento: Rondonópolis/MT – de propriedade e na hora conduzido pelo Dr. Ari Madeira Costa – Promotor de Justiça junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Continua ainda o Diretor Marcelo Miranda, a descrever o fato conforme registrado no Boletim de Ocorrência de Trânsito - N° 2018.215855 – de 10/07/2018, que na tarde do dia 09/07/2018, ao trafegar pela Avenida Rio Branco, nas proximidades do Prédio da Justiça do Trabalho, o veículo GM/Chevrolet D60 ao aproximar-se de um semáforo com sinal vermelho, acionou o freio e percebeu que o mesmo falhou, vindo a colidir na traseira do veículo Toyota/Corolla, causando danos materiais no veículo Toyota/Corolla e nenhum dano no veículo GM/Chevrolet D60. Continua o Diretor Marcelo Miranda, narrando que felizmente não houve danos físicos em nenhum dos motoristas. Diante do fato ocorrido e da necessidade de imediato ressarcimento do dano causado a terceiro, ao proprietário do veículo Toyota/Corolla, a Diretoria da

**A.G. E. - 12.07.2018 ATA N.º 005/2018**

Fls.2/4



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290**  
**Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT**

CODER através da presente Assembleia, solicita autorização para providências de pagamento da reparação aos danos causados no veículo Toyota/Corolla – conforme Termo de Instrumento de Acordo (anexo), firmado entre a CODER e o proprietário do veículo Toyota/Corolla . Em tempo o Dr. Fernando Ferreira Silva Becker – Assessor Jurídico da CODER registra que as despesas ora assumidas pela Companhia, serão integralmente restituídas pelo Fornecedor: Aparecido Almeida da Silva – ME, a restituição poderá ser realizada em parcelas mensais a serem descontadas dos valores das medições dos serviços prestados à CODER. Diante dos fatos e esclarecimentos ora apresentados, os membros dos Conselhos ratificam, aprovam e autorizam o pleito ora apresentado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente solenidade.

**Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca – Repres. Sócio Majoritário**\_\_\_\_\_

**Pedro Rufino Leite de Lucena – Presidente. Cons. Adm.**\_\_\_\_\_

**Claudenor Ferreira Barbosa– Membro Cons. Adm.**\_\_\_\_\_

**Deocleciano Moraes do Couto – Membro Cons. Adm.**\_\_\_\_\_

**Antonio Estolano de Sousa – Presidente Cons. Fiscal**\_\_\_\_\_

**Maria Almeida de Oliveira – Membro Cons. Fiscal**\_\_\_\_\_

**Edmilson Alves Bizerra – Membro Cons. Fiscal**\_\_\_\_\_

**Sérgio Roberto Guimarães Silva - Diretor Presidente**\_\_\_\_\_

**A.G. E. - 12.07.2018 ATA N.º 005/2018**

Fls.3/4



**Prefeitura do Município de Rondonópolis**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290**  
**Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT**

**Marcelo Miranda - Diretor Administrativo Financeiro** \_\_\_\_\_

**Oderly Marin de Abreu – Diretor de Urbanismo** \_\_\_\_\_

**Fernando Ferreira Silva Becker – Assessor Jurídico** \_\_\_\_\_

**Elizabete Izidória de Amorim – Secretaria *Ad – hoc*** \_\_\_\_\_